



Lido em
06 MAR 2026

[Assinatura]
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 012/2026

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 800, de 29 de junho de 1998, que declara de utilidade pública a ASEB – Assistência Social Evangélica Bethesda, para qualificação jurídica e cadastral da entidade, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em UN discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 27 MAR 2026

[Assinatura]
Mesa Diretora

Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 800, de 29 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASEB – Assistência Social Evangélica Bethesda, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.209.794/0001-59, com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 1.240, Centro, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000, entidade voltada ao desenvolvimento de atividades de assistência social e defesa de direitos sociais.
.....

Art 2º. O Art. 2º da Lei Municipal nº 800, de 29 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 2º A ASEB fará jus às prerrogativas e benefícios previstos na legislação municipal aplicável às entidades reconhecidas como de utilidade pública, observadas as normas legais vigentes.
.....

[Assinatura]



Lido em
06 MAR 2026

Responsável

Art 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 800/1998.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta – MT, 05 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -
Aprovado em 06 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de **27 MAR 2026**


Maire/Diretora


Darlan Trindade Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 27, MAR 2026

[Assinatura]
Pleca Diretora

Materia Legislativa - 12/2026
Tipo: PL - Projeto de Lei do
Legislativo
Data: 6 de Março de 2026
Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA
LEI MUNICIPAL N.
800, DE 29 DE JUNHO DE 1.998,
QUE DECLARA DE



Lido em
06 MAR 2026

[Assinatura]
Responsável

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a atualização da Lei Municipal nº 800, de 29 de junho de 1998, que declarou de utilidade pública a ASEB – Assistência Social Evangélica Bethesda.

Desde a edição da referida norma, a entidade passou por atualizações administrativas e cadastrais, sendo necessária a adequação da legislação municipal à atual realidade jurídica e institucional da associação.

A ASEB é uma organização sem fins lucrativos que atua no Município de Alta Floresta no desenvolvimento de atividades voltadas à assistência social e defesa de direitos sociais, prestando apoio a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Entre suas finalidades destacam-se:

- Apoio social e comunitário a famílias em situação de vulnerabilidade;
- Desenvolvimento de ações voltadas à proteção social e fortalecimento da cidadania;
- Atuação complementar às políticas públicas de assistência social.

A entidade encontra-se regularmente constituída, inscrita no CNPJ nº 04.209.794/0001-59, com sede neste município.

A atualização legislativa proposta visa:

1. Adequar a redação da Lei nº 800/1998 à correta qualificação jurídica da entidade;
2. Atualizar seus dados cadastrais;
3. Harmonizar o texto legal com a legislação municipal vigente referente às entidades declaradas de utilidade pública.

Importante destacar que a presente iniciativa não cria nova declaração de utilidade pública, mas apenas promove a adequação formal e técnica da legislação existente, garantindo maior segurança jurídica e conformidade normativa.

Diante do interesse público envolvido e da relevância das atividades desenvolvidas pela entidade no município, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.
Alta Floresta – MT, 05 de março de 2026.

[Assinatura]
Darlan Trindade Carvalho
Vereador